



**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA PARA OFERTA PÚBLICA
DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

EMPRESA: MALÚ MAURICIO ME

CODIGO	ANÁLISE DA AMOSTRA
01	PRODUTO NÃO ATENDEU TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL COMPOSIÇÃO DIFERENTE – O PRODUTO ANALISADO NÃO É 100% NATURAL DE STEVIA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL.

O presente laudo de avaliação sensorial foi preparado pelo departamento de Alimentação Escolar, conforme solicitação para participação do processo licitatório de aquisição de gêneros alimentícios, para o abastecimento das Escolas Municipais de Porto Belo – SC.

A avaliação foi realizada com base em amostras obtidas junto à empresa e tem como objetivo estabelecer de forma independente a qualidade do produto, através do conjunto de atributos de amostra e procedimento tradicional (cor, odor, textura, sabor e acondicionamento).

JUÇARA JAQUES
Nutricionista



**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA PARA OFERTA PÚBLICA
DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

EMPRESA: PR COMERCIO ATACADISTA EIRELI

CODIGO	ANÁLISE DA AMOSTRA
01	PRODUTO NÃO ATENDEU TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL COMPOSIÇÃO DIFERENTE – O PRODUTO ENTREGUE APRESENTA INGREDIENTES DISTINTOS DOS DESCRITOS NO EDITAL, NÃO SENDO COMPATÍVEL COM O PADRÃO EXIGIDO. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS – O FORMATO “PALITO DE POLVILHO” NÃO CORRESPONDE AO “BISCOITO SALGADO” PREVISTO, HAVENDO DIFERENÇA DE TEXTURA, APARÊNCIA E SABOR.

O presente laudo de avaliação sensorial foi preparado pelo departamento de Alimentação Escolar, conforme solicitação para participação do processo licitatório de aquisição de gêneros alimentícios, para o abastecimento das Escolas Municipais de Porto Belo – SC.

A avaliação foi realizada com base em amostras obtidas junto à empresa e tem como objetivo estabelecer de forma independente a qualidade do produto, através do conjunto de atributos de amostra e procedimento tradicional (cor, odor, textura, sabor e acondicionamento).

JUÇARA JQUES
Nutricionista



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ofício nº 36/2025/SME – Alimentação Escolar

Porto Belo, 02 de outubro de 2025

À Comissão de Licitação

Assunto: Justificativa técnica para reprovação da amostra nº 15 – Doce de Leite –
Empresa Distribuidora PIA LTDA

Em análise da amostra nº 15, apresentada pela **empresa Distribuidora PIA LTDA** no processo licitatório em andamento, informo que, **em um primeiro momento, a amostra foi aprovada**, por não termos atentado para a divergência de marca e para a inadequação do produto em relação ao solicitado no edital.

Após reavaliação técnica, constatou-se que:

1. **Divergência de marca:** a empresa apresentou amostra da **marca Frelli**, enquanto em sua proposta comercial constava a **marca Néctar**, em descumprimento ao item cotado.
2. **Produto em desacordo com as especificações:** verificou-se que a amostra entregue não corresponde ao produto licitado “Doce de Leite”, tratando-se, na realidade, de **Doce de Soro de Leite**, produto de composição e valor nutricional distintos, considerado **inferior ao exigido pelo edital**.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de garantir a conformidade com o instrumento convocatório e assegurar a qualidade nutricional dos alimentos destinados aos estudantes, a amostra nº 15 da empresa **Distribuidora PIA LTDA** foi **reprovada e desclassificada**.

Segue em anexo registro fotográfico da amostra apresentada, para fins de comprovação.

Atenciosamente,

Juçara Jaques

Nutricionista - Alimentação Escolar / SME

